

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023/2022

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se os artigos 1º e 2º, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando o elemento de despesa 3.3.50.41.0000 – Contribuições e a dotação orçamentária a seguir:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer
Projeto	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.3.50.41.0000 – Contribuições
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer
Projeto	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.1.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO

MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Membro CFO



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>

Avenida Eurico Bezerra, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29875-000
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Intra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br